



**PORTARIA Nº 062/2014**

**Designa Defensor Dativo.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia,** no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 176 e seus § 1º, 2º, 3º da Lei nº 601/2001 que Institui o Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Simões Filho e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar Paula Luciana Barreto Teixeira – Assessora Jurídica – AJURIS – Serviços de Assistência Judiciária Gratuita – OAB/BA 25.055, para, como Defensor Dativo, apresentar no prazo de 20 (vinte) dias, defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar, a que responde a indiciada Ana Beatriz da Cruz Santos – Coord. Pedagógico Nível I – matrícula 4982, que se acha em lugar incerto e não sabido e não atendeu, no prazo legal, à Citação feita por Edital no Diário Oficial do Município, para o que lhe será dada vista dos respectivos autos na sala de reunião da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prédio sede da Prefeitura Municipal de Simões Filho – Bahia – centro – 1º andar, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 e das 13:00m às 18:00 horas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2014.**

**JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR**  
**Prefeito.**

**ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO**  
**Secretário Municipal Extraordinário de Governo.**